



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 044/2020

SR. PRESIDENTE,  
SRS. VEREADORES:

152

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, BEM COMO À DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE:

**PROCEDA À LIMPEZA DO TERRENO SITUADO NA RUA EDUARDO PICOLO, N.º 120, CONJUNTO HABITACIONAL "VICTOR ARNALDO TORREZAN", CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2097/2010, QUE DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE TERRENOS, CALÇADAS E PASSEIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### JUSTIFICATIVA

Justifico que o ora requerido tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo para que proceda à limpeza do terreno acima mencionado, visto que o local se encontra com o mato alto e acúmulo de sujeira trazendo preocupação aos moradores vizinhos quanto ao risco de proliferação de pragas urbanas, desta forma, pede-se que seja notificado o proprietário do imóvel urbano daquela localidade, a fim de que o mesmo mantenha seu terreno adequadamente limpo e capinado, nos termos da legislação vigente (Lei Municipal n.º 2097/2010), ou para que tal serviço seja executado pela Municipalidade e, posteriormente, cobrado o pagamento da taxa pela realização do serviço.

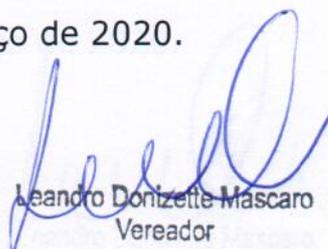
Nesse sentido, tendo como objetivo proporcionar medidas que tornem o Município devidamente organizado e com aspecto aprazível, justifica-se a presente propositura.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 152 / 2020  
Recebido em 24 / 2020  
Às 10:58 por e

**VALDINEI DE OLIVEIRA (TUCA)**  
VEREADOR

  
Leandro Donizette Mascaro  
Vereador